

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1975/2025.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. João Guerino Balestrassi.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA, e eu **PROMULGO:**

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2023, sob a responsabilidade do Sr. João Guerino Balestrassi.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (027) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br

